

Edital para Eleição para Vice-Coordenação do programa de Pós graduação em Engenharia Química - Biênio 2022-2023

A Comissão Eleitoral constituída pela Portaria de Comissão N° 19/2022 - ADM/CT (14.31), de 09 de março de 2022, conforme art. 64 do Regimento Interno da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, vem a público comunicar o Edital para Eleição para Vice-Coordenação do programa de Pós-graduação em Engenharia Química/CT/UFRN — biênio 2022-2024.

INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

1. **Período:** De 04 a 06 de abril de 2022.
2. **Local:** Encaminhamento da chapa por meio do endereço <http://forms.ufrn.br/posct/>, pelo tipo de solicitação "Cadastramento de processo de designação/eleição" e indicando no assunto "Chapa para Eleição da Vice-Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ)".
3. **Requisito:** Somente podem concorrer à função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) professores do quadro permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que sejam integrantes do PPGEQ e que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva (*com a redação dada pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008*).
4. **Formalidade:** Preenchimento do Anexo I e envio da chapa por meio do endereço virtual <http://forms.ufrn.br/posct/>.
5. **Divulgação das Chapas Inscritas:** Dia 08 de abril de 2022, na página virtual do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.
6. **Vetos e Impugnações:** Até 24 horas após a divulgação das chapas inscritas, por escrito e com fundamento legal, entregue por meio do endereço <http://forms.ufrn.br/posct/>.

ELEIÇÃO

1. **Eleitores:** O Vice-Coordenador do programa de pós-graduação *stricto sensu* é eleito simultaneamente pelos professores do quadro permanente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte que compõem o corpo docente do PPGEQ, e pelos estudantes regularmente matriculados no PPGEQ.
2. **Votação:** Os votos serão dados aos candidatos concorrentes, inscritos conforme este Edital, em votação secreta, coletados por meio do SIGEleição, utilizando login e senha próprias dos sistemas da UFRN.
3. **Seção Eleitoral:** O SIGEleição será aberto das 00hs até as 23:59hs do dia 26 de abril de 2022.
4. **Fiscalização:** A votação por meio do SIGEleição não requer fiscalização do processo eleitoral.

DA APURAÇÃO E RESULTADO PARCIAL

1. **Início:** No dia 28 de abril de 2022.
2. **Fiscalização:** Cada chapa concorrente poderá designar um Fiscal de Apuração, a ser encaminhado ao Presidente da Comissão Eleitoral.
3. **Divulgação:** Será realizada após a conclusão dos trabalhos de apuração.
4. **Vetos e Impugnações:** Deverão ser apresentados até 24 horas após a divulgação dos resultados na página on-line do PPGEQ, por escrito, com fundamentação legal, entregue por meio do endereço <http://forms.ufrn.br/posct/>.
5. **Computação:** Os votos dados às chapas pelos professores e alunos têm, respectivamente, pesos 70% e 30%, conforme artigo 40 do Regimento do Centro de Tecnologia. A chapa com maior pontuação será considerada vencedora.

DO RESULTADO FINAL

1. **Proclamação:** Até o dia 30 de abril de 2022, na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.
2. **Casos Omissos:** Serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, em segunda instância.

Natal/RN, 10 de março de 2022

COMISSÃO ELEITORAL

(assinatura digital ao fim do documento)

Márcia Regina da Silva Pedrini

Presidente - Representante Docente - Matrícula SIAPE 1517220

(assinatura digital ao fim do documento)

Gislane Pinho de Oliveira

Representante Discente - Matrícula UFRN 20201015005

(assinatura digital ao fim do documento)

Viviane Regina Rodrigues de Sena

Representante Técnico-Administrativa - Matrícula SIAPE 1329411

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA A ELEIÇÃO
DE VICE-COORDENADOR DO PPGEQ/UFRN

CHAPA	Assinatura
VICE-COORDENADOR _____ MATRÍCULA SIAPE:	



Emitido em 09/03/2022

ELEIÇÃO Nº 3/2022 - PPGEQ/CT (14.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 09:37)

MARCIA REGINA DA SILVA PEDRINI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEQ/CT (14.21)

Matrícula: 1517220

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 08:43)

VIVIANE REGINA RODRIGUES DE SENA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ADM/CT (14.31)

Matrícula: 1329411

(Assinado digitalmente em 04/04/2022 10:10)

GISLANE PINHO DE OLIVEIRA

DISCENTE

Matrícula: 20201015005

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **3**
, ano: **2022**, tipo: **ELEIÇÃO**, data de emissão: **04/04/2022** e o código de verificação: **b4c0b62876**